

Bariri, 31 de março de 2017.

MENSAGEM
Nº 037/2017

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 032/2017 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Especial, para atender demandas de diversos setores da Prefeitura.

Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2016, no valor de 192.319,68 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

= PROJETO DE LEI Nº 032/2017 =
de 31 de março de 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 192.319,68 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO	
02	SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
041260002.2.045	Manutenção da Diretoria de Serviço de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº	(TELECENTRO).....	R\$ 113.952,16
02	PODER EXECUTIVO	
09	SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
278120014.1.016	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº	(REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL).....	R\$ 77.241,87

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PODER EXECUTIVO	
09	SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
278120014.1.016	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº	(REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL).....	R\$ 1.125,65

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2016, através de Repasses do Governo Federal, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

Banco do Brasil Ag. 0198-8 c/c 108.036-9 (REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL).....	R\$ 1.125,65
--	--------------

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Caixa Econômica Federal Ag 0287 c/c 92-3 (TELECENTRO).....	R\$ 113.952,16
Caixa Econômica Federal Ag 0287 c/c 647036-0 (REF ESTADIO MUNICIPAL).....	R\$ 77.241,87

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 31 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal